# CÓDIGO DE CONDUTA

## Nosso compromisso

Nós, integrantes do Grupo 05, da disciplina de Métodos de Desenvolvimento de Software, do curso de Engenharia de Software, da Universidade de Brasília-FGA, nos comprometemos a tornar a participação em nosso grupo uma experiência livre de assédio para todos, independentemente da idade, corpo tamanho, deficiência visível ou invisível, etnia, características sexuais, gênero identidade e expressão, nível de experiência, educação, status socioeconômico, nacionalidade, aparência pessoal, raça, casta, cor, religião ou orientação sexual identidade e orientação.

Comprometemo-nos a agir e interagir de forma a contribuir para um ambiente aberto, acolhedor e comunidade diversa, inclusiva e saudável.

#### Nossos Padrões

Exemplos de comportamento que contribuem para um ambiente positivo para o nosso grupo incluem:

- Demonstrar empatia e bondade para com outras pessoas
- Ser respeitoso com as diferentes opiniões, pontos de vista e experiências
- Dar e aceitar graciosamente feedback construtivo
- Aceitar a responsabilidade e pedir desculpas aos afetados por nossos erros, e aprendendo com a experiência
- -Focar no que é melhor não apenas para nós como indivíduos, mas para todo o grupo

Exemplos de comportamento inaceitável incluem:

- -O uso de linguagem ou imagens sexualizadas e atenção sexual ou avanços de qualquer tipo
- Bullying, comentários insultuosos ou depreciativos e ataques pessoais ou políticos
- Assédio público ou privado
- Publicar informações privadas de outras pessoas, como um endereço físico ou de e-mail, sem sua permissão explícita
- Outra conduta que possa razoavelmente ser considerada inadequada em um ambiente profissional

### Responsabilidades de execução

O líder do grupo, o scrum máster, é responsável por esclarecer e fazer cumprir nossos padrões de comportamento aceitável e tomará ações corretivas apropriadas e justas em resposta a qualquer comportamento que considerem inapropriado, ameaçador, ofensivo, ou prejudicial.

O scrum master tem o direito e a responsabilidade de remover, editar ou rejeitar comentários, commits, código, edições wiki, problemas e outras contribuições que não estam alinhados com este Código de Conduta, e comunicará os motivos para moderação decisões quando apropriado.

#### Escopo

Este Código de Conduta se aplica em todos componentes do grupo e também se aplica quando um indivíduo representa oficialmente o grupo em espaços públicos.

Exemplos de representação do nosso grupo incluem o uso de um endereço de email oficial, postar por meio de uma conta de mídia social oficial ou agir como um representante em um evento online ou offline.

#### Execução

Instâncias de comportamento abusivo, de assédio ou de outra forma inaceitável podem ser comunicados ao scrum master, que será o responsável pela fiscalização em toda a elaboração desse projeto.

Todas as reclamações serão analisadas e investigadas prontamente e de forma justa.

O scrum master é obrigado a respeitar a privacidade e a segurança do denunciante de qualquer incidente.

#### Diretrizes de aplicação

O scrum master seguirá essas Diretrizes de impacto na comunidade para determinar as consequências de qualquer ação que considerem violar este Código de Conduta:

# 1. Correção

<u>Infração</u>: uso de linguagem imprópria ou outro comportamento considerado não profissional ou indesejável no grupo.

<u>Consequência</u>: Uma advertência escrita privada dos líderes comunitários, fornecendo clareza sobre a natureza da violação e uma explicação de por que o comportamento era inadequado. Um pedido público de desculpas pode ser solicitado.

#### 2. Aviso

<u>Infração</u>: Uma violação por meio de um único incidente ou série de ações.

<u>Consequência</u>: Um aviso com consequências para comportamento continuado. Não interação com as pessoas envolvidas, incluindo interação não solicitada com aqueles que aplicam o Código de Conduta, por um período de tempo especificado. Esse inclui evitar interações no projeto, bem como todas os canais de acesso ao trabalho. A violação destes termos pode levar a uma perda temporária ou permanente banimento.

# 3. Banimento Temporário

<u>Infração</u>: Uma violação grave dos padrões da comunidade, incluindo comportamento inadequado sustentado.

<u>Consequência</u>: banimento temporário de qualquer tipo de interação ou comunicação com o grupo por um período de tempo especificado. Sem público ou interação privada com as pessoas envolvidas, incluindo interação não solicitada com aqueles que fazem cumprir o Código de Conduta, é permitido durante este período. A violação desses termos pode levar a um banimento permanente.

#### 4. Banimento Permanente

<u>Infração</u>: Demonstrar um padrão de violação aos padrões do grupo, incluindo comportamento inapropriado sustentado, assédio de um indivíduo, ou agressão ou depreciação de classes de indivíduos.

<u>Consequência</u>: Proibição permanente de qualquer tipo de interação pública dentro do comunidade.

#### Atribuição

Este Código de Conduta foi adaptado do Convênio do Colaborador, versão 2.1, disponível em

https://www.contributor-covenant.org/version/2/1/code\_of\_conduct.html.

As Diretrizes de Impacto na Comunidade foram inspiradas por

Escada de aplicação do código de conduta da Mozilla.

Para obter respostas a perguntas comuns sobre este código de conduta, consulte as perguntas frequentes em

https://www.contributor-covenant.org/faq. As traduções estão disponíveis em https://www.contributor-covenant.org/translations.